

EDITAL LabSIS N° 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, por meio do Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis – LabSIS, como o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, para o ano de 2022, primeiro semestre, para atuarem no LabSIS para atendimento da demanda externa junto a Prefeitura de Lajeado, Projeto Germinar, Universidade da Maturidade – UMA, Casa do Empreendedor, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE entre outras parcerias adquiridas no decorrer deste semestre.

O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei no 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes; b) Regulamento Institucional de Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório do UniCatólica; c) Regulamento do Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis – LabSIS e; d) Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Escola Politécnica, no que concerne a realização de Estágio Supervisionado Interno.

1. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

1.1 O Estágio é uma atividade pedagógica desenvolvida em situação real que possibilita ao estudante consolidar sua formação pessoal, profissional e cidadã, além de desenvolver competências, habilidades e atitudes específicas, requeridas pelo mercado de trabalho. O presente Edital tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção, a oportunidade de realização de Estágio Supervisionado Obrigatório não remunerado junto a Prefeitura de Lajeado, Projeto Germinar, Universidade da Maturidade – UMA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE entre outras parcerias, a partir do levantamento de demandas realizadas por meio do LabSIS;

1.2 A carga horária de estágio é de no máximo de seis horas (6h) diárias e trinta horas semanais (30h) e no mínimo quatro horas (4h) diárias e/ou semanais em turno matutino e/ou vespertino;

1.3 As atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado e supervisionadas por docentes da IES com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA E ATRIBUIÇÃO

2.1. O Setor / Unidade para Estágio, número de vagas e pré-requisitos estão especificados conforme quadro a seguir.

SETOR / UNIDADE PARA ESTÁGIO	NÚMERO DE VAGAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis - LabSIS	05	Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado.
	05	Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado.
	05	Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado.
	05	Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado.

2.2. O desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado, será realizado pelo LabSIS, no sentido de apresentar soluções inteligentes e sustentáveis por meio da verificação dos possíveis problemas, do levantamento diagnóstico, do estudo sobre as causas/origens dos problemas e da sugestão de ações de melhoria para solucionar as problemáticas levantadas, conforme as demandas apresentadas ao Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis – LabSIS.

2.3 As ações da referida demanda são discriminadas conforme quadro abaixo:

ÁREA	ATRIBUIÇÃO
Engenharia Ambiental e Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> • Propor projeto de Educação Ambiental; • Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. • Propor medidas de preservação do Meio Ambiente. • Entre outras áreas correlacionadas.
Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico do desempenho da edificação, no tocante aos critérios estruturais; hidráulicos e sanitários. • Diagnóstico das patologias da edificação. • Proposição de plano de ação de melhorias para as falhas eventualmente identificadas. • Entre outras áreas correlacionadas.
Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento elétrico e Diagnóstico do sistema de energia da edificação; • Análise da conta de energia para verificação da eficiência energética; • Análise da luminotécnica dos ambientes da edificação; • Estudo de viabilidade da instalação de energia solar. • Entre outras áreas correlacionadas.
Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do funcionamento do setor produtivo. • Gerenciamento de projeto. • Estudo e análise de custos. • Controle de estoque dos insumos. • Entre outras áreas correlacionadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=rt8JIBHfx0mATf2o1c2YZdI6MQutnzNlieoVaOF_GDdUQzRTVlJKOTdKvK9FMTBaN1JRUFFUSVdYRS4u e estarão abertas no período de 24/03/2022 a 30/03/2022.

3.1.2 O (a) candidato (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

3.2. O (a) candidato (a) deverá estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga.

3.3 O (a) candidato (a) somente poderá se inscrever para uma única vaga;

3.4 O (a) candidato (a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de até 30 horas, sem prejuízo ao horário escolar, conforme o documento disponibilizado pela Central de Estágio do UniCatólica, disponível no link <https://to.catolica.edu.br/portal/estudante/central-de-estagio/estagio-obrigatorio/>

3.5 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e o UniCatólica, conforme link <https://to.catolica.edu.br/portal/estudante/central-de-estagio/estagio-obrigatorio/>

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de uma etapa classificatória a qual constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; realizada pela Comissão Interna Específica designada pelo LabSIS, composta por docentes e Coordenadores dos cursos de abrangência deste Edital.

4.2 Serão priorizados acadêmicos formandos, concluintes das disciplinas de Estágio Supervisionado.

4.3 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária disponível para realização do estágio, ou aquele que tiver maior idade.

4.4 As inscrições que não atenderem as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação do Edital	29/03/2022	https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/labsis/laboratorio-de-solucoes-inteligentes-e-sustentaveis/
Período de Inscrições	29/03/2022 a 01/04/2022	https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/labsis/laboratorio-de-solucoes-inteligentes-e-sustentaveis/

Divulgação do Resultado Final	04/04/2022	https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/labsis/laboratorio-de-solucoes-inteligentes-e-sustentaveis/
Entrega das documentações junto a Central de Estágio	05/04/2022	centraldeestagio@catolica-to.edu.br
Início das atividades (orientador)	06/04/2022	

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após publicação do Resultado Final do processo seletivo, o discente aprovado deverá apresentar a Central de Estágio do UniCatólica, por meio do e-mail centraldeestagio@catolica-to.edu.br para entrega dos documentos (Termo de Compromisso e Disponibilidade de Horários) relativos efetivação do estágio. Os documentos podem ser encontrados no link <https://to.catolica.edu.br/portal/estudante/central-de-estagio/estagio-obrigatorio/>

6.2 O início do Estágio Supervisionado está condicionado a aprovação do Plano de Trabalho do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente - LabSIS, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

6.3 O Estágio poderá ser suspenso pela Central de Estágio do UniCatólica a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

6.4 No caso de vacância de uma das vagas, a comissão Interna Específica do LabSIS poderá convocar outros acadêmicos para continuidade do projeto até a sua conclusão.

6.5 Devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), as atividades podem, durante o período da pandemia e mediante Parecer Institucional, serem realizadas de forma remota e/ou presencial.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Coordenação Geral do Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis – LabSIS. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: labsis@catolica-to.edu.br.

Publica-se.

Palmas, 28/03/2022

Prof. Me. Ila Raquel Mello Cardoso
Coord. Geral do LabSIS

Ma. Mariana Lacerda Barboza Melo
Pró-Reitora Acadêmica